



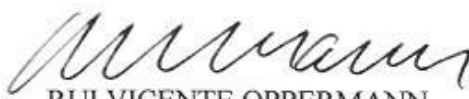
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3626 DE 10 JUL 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3679, de 26 de setembro de 2008, de acordo com o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 11 da Portaria nº 475 do Ministério da Educação, de 26 de agosto de 1987 e da Resolução nº 12/95-COCEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.040160/08-13,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional, por avaliação, no Quadro desta Universidade, à Professora **ELAINE DI DIEGO ANTUNES**, com exercício no Departamento de Ciências Administrativas da Escola de Administração, da classe de Professor Adjunto, nível 01, para a classe de Professor Adjunto, nível 02, com vigência a partir de 30 de março de 2003.


RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor.